

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

Itaituba-Pará.

OFÍCIO/SEMSA Nº 010/2020

À DIRETORIA DE COMPRAS – DICOM
ILMO SENHOR DIREITOR
JOELSON DE AGUIAR.

Assunto: Justificativa para aquisição de leite especial.

Senhor Diretor,

Honrado em cumprimentá-lo, venho por meio destes, justificar a Vossa Senhoria a aquisição de leites especiais tipo Neocat ou Alfamino (Aminoácidos), conforme discriminação na Solicitação de Despesas, para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba-PA, por um período de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

Considerando o programa de distribuição de leites especiais, que esta Secretaria participa, o qual atende crianças com alergias ou intolerância a proteína do leite.

Considerando que a referida aquisição atenderá às necessidades cotidianas da (o) Prefeitura Municipal de Itaituba e a aquisição dos produtos (Leite especial), segundo a solicitação do Fundo Municipal de saúde, atendendo os pacientes que nascem com tolerância à lactose.

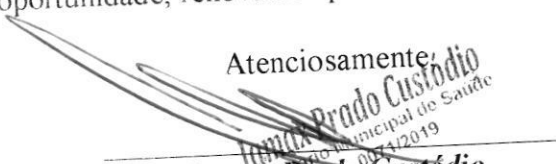
Considerando que também, as fórmulas infantis são de suma importância, pois modificadas com nutrientes específicos para atender as necessidades nutricionais da criança no caso de alergias e intolerâncias alimentares, a maioria delas são isentas de lactose, sacarose e glúten. Pois as formulas tradicionais são à base de lactose o que causa sérios problemas de saúde da criança com alergia.

Considerando o objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que trata a lei nº 10.520/2002 por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo ser licitado por meio da modalidade e pregão.

Diante das necessidades supracitadas, ao recebimento deste ofício, solicito a Vossa Senhoria a avaliação do processo em anexo, com emissão de parecer proferido por essa Diretoria, para que, ao fim, seja encaminhada ao setor competente, onde formalizará o Processo Licitatório o mais para aquisição de leites especiais.

É a justificativa.

Na oportunidade, renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Iamax Prado Custódio
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal 071/2019.